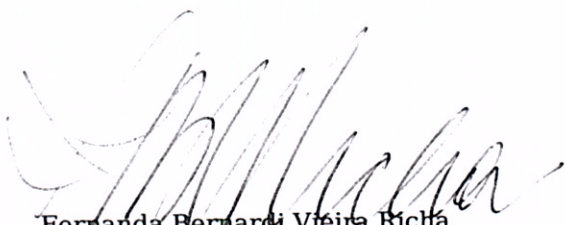


DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.146.139-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o pagamento da Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica apresentada pela FORCEL Força e Luz Coronel Vivida Ltda., anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 4.440,68 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de julho de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 927/2013-NJA/SEDS (folhas 10 a 13) e na Informação nº 348/2013-DG/SEDS (folha 14).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**